



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 020/2023

Aos vinte e nove (29) dias do m\u00eas de junho de dois mil e vinte e tr\u00eas (2023), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a vig\u00e9sima (20\u00aa) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Terceira Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que o Vice-secret\u00e1rio fizesse a leitura da Ata N\u00b0 019/2023. **ATA N\u00b0 019/2023** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte tr\u00eas (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 020/2023, o presidente **Ivan Luis Henz**, falou sobre a Indica\u00e7\u00e3o N\u00b0 003, sendo uma sugest\u00e3o importante feita juntamente com os colegas de bancada, pois se percebe uma evas\u00e3o escolar muito grande principalmente no Ensino Superior, sendo uma forma de promover mais a Educa\u00e7\u00e3o neste \u00e2mbito, solicitando assim a altera\u00e7\u00e3o nesta Lei N\u00b0 1249. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI CM N\u00b0 02/2023 e PROJETO DE RESOLU\u00c7\u00c3O N\u00b0 03/2023. INDICA\u00c7\u00c3O N\u00b0 003/2023, de autoria da Bancada do PSB**, dos vereadores Altair Paulo Brandt, Ivan Luis Henz e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Os vereadores que estas subscrevem, valem-se do presente, como forma de sugerir ao Poder Executivo, que conforme a Lei Municipal N\u00b0 1.249 de 19/08/2013, sobre o aux\u00edlio da tarifa de transporte custeada pelo Munic\u00edpio para alunos residentes no Munic\u00edpio, que frequentam o ensino fundamental, m\u00e9dio e superior, que atualmente \u00e9 de 50% passe a ser de 80% o aux\u00edlio. **PROJETO DE LEI CM N\u00b0 02/2023-** Revoga a Lei Municipal que especifica e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLU\u00c7\u00c3O N\u00b0 03/2023-** Disp\u00f5e sobre o pagamento de despesas de alimenta\u00e7\u00e3o e hospedagem aos vereadores e demais servidores, quando da necessidade de deslocamentos, participa\u00e7\u00f5es em eventos, treinamentos, semin\u00e1rios e congressos de interesse do Poder Legislativo, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia seis (06) de julho, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio